



PROC.:	15/24
FOLHAS:	318
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARCIAL

No uso das atribuições que me foram conferidas, ADJUDICO PARCIALMENTE o objeto ao(s) participante(s) e HOMOLOGO PARCIALMENTE o resultado da Inexigibilidade de licitação nº 01/2024, com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos pareceres do Controladoria Interna e Procuradoria Autárquica.

UASG: 928720

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Processo: nº 05/2024

Empresa: HFM SOLUCOES E SAUDE LTDA

CNPJ nº: 52.587.475/0001-20

Quantidade: ATÉ 25 (vinte e cinco) perícias, no valor de R\$ 601,87 (seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos) cada

Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de perícias médicas, a ser prestado por médico especialista em Medicina do Trabalho, emitindo parecer técnico de perícia médica conclusivo, analisando precisamente se o Servidor Público Municipal, filiado ao IPREM/GV, tem direito à aposentadoria especial, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Governador Valadares, 22 de abril de 2025

[assinatura]
Bruno Vilar Rocha de Almeida

Presidente do IPREM/GV